

ATA Nº 76/2016

(04/07/2016)

Ao quarto dia do mês de Julho de dois mil e dezasseis, pelas dezanove horas e dez minutos, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Arroios, em sessão ordinária pública nas instalações da Rua Maria da Fonte, Mercado do Forno do Tijolo, Bloco C, em Lisboa e cujas as presenças foram: -----

Margarida Carmen Nazaré Martins -----

Ana Maria Sousa Gonçalves Cardoso Santos -----

António José Bacalhau Fonseca da Silva -----

Maria Adélia Pinto Caixinha -----

João Vieira Veríssimo -----

Rui Jorge Leitão dos Anjos Cordeiro -----

Fernando Manuel Pereira Ricardo. -----

A reunião teve início com a intervenção do público, sendo a primeira intervenção da responsabilidade da D. Maria da Conceição Martins, a qual uma vez mais quis saber o que se passa com a EMEL, pois continua sem lugar para aparcas o seu carro. ---

A Sra. Presidente informou que já está para aprovação o Regulamento das Taxas na 8ª Comissão da Assembleia Municipal, da CML. -----

O Sr. João Martins voltou a falar sobre a situação do Monte Agudo, informando que há muito matagal junto à sua casa. -----

A Sra. Presidente disse que ia falar com a empresa que se encarrega da limpeza, a fim de tratarem da remoção das ervas, evitando o perigo de incêndio. -----

Por último, o Sr. Frederico Guerreiro colocou algumas questões relacionadas com o acesso dos fregueses ao Executivo, tendo por base um procedimento que se implementou sobre esta matéria. Questionou, ainda, o Executivo sobre o valor despendido com o Arroios Film Festival, a fim de comparar este evento e uma proposta sua para as comemorações do 25 de abril de 2017. -----

Após o período reservado ao público a sra. Presidente deu conhecimento dos Despachos efetuados na semana anterior. -----

Despacho nº 1/2016: Determina a decisão de contratar a aquisição de serviços

necessários à concretização da produção de azulejos de pintura manual de dois painéis no muro da Escadaria do Paço da Rainha; a autorização para a realização da despesa, que contempla o valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros) acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal aplicável e a formulação de convite a **Aleluia Cerâmica**, procedendo-se à adjudicação mediante mera aceitação da proposta apresentada pelo prestador de bens e serviços ou sobre fatura prestada. Dado que a Junta de Freguesia de Arroios enquanto órgão de poder local homenageia figuras importantes da História de Portugal, enaltecendo os vultos históricos que tenham habitado a freguesia de Arroios, promovendo a memória e registos históricos e a sua divulgação a toda a população. O Paço da Rainha está ligado à Infanta catarina de Bragança, Rainha-Consorte por casamento com Carlos II do Reino Unido de Inglaterra, Escócia e Irlanda que influenciou profundamente a História de Portugal e a Grã-Bretanha e do povo britânico no seu país e no alémmar. Prevê-se uma intervenção através da arte da azulejaria, que tem grande tradição em Portugal. Com vista à celebração de tal Protocolo, que deverá ser previamente autorizado pela Assembleia de Freguesia, é necessário, contudo, efetuar um trabalho preparatório de produção de azulejos de pintura manual, para que o mesmo venha a ser concretizado. -----

Despacho nº 2/2016: determina a decisão de contratar a aquisição dos serviços necessários à concretização da conceção, desenho e assentamento de dois painéis no muro da Escadaria do Paço da Rainha; a autorização para a realização que contempla o valor de 10.000,00€ (dez mil euros) acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal aplicável e a formulação de convite a **Cimeira, Lda.**, procedendo-se à adjudicação mediante mera aceitação da proposta apresentada pelo prestador de bens e serviços ou sobre fatura prestada. -----

Despacho nº 3/2016, determina a decisão de contratar aquisição de 12 bebedouros para a colocação nos jardins da Freguesia de Arroios; a autorização para a realização da despesa que contempla o valor de 9.520, 20 €, acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal aplicável; a formulação de convite a **"ÁguaSistemas, Lda."**. considerando que na nossa freguesia existe um número considerável de fregueses que têm animais de companhia, e os passeiam nos

jardins da nossa freguesia, sabendo que muitos destes animais nas suas caminhadas poderão ter sede e de forma a evitar que se coloquem em duas patas para chegar com a boca aos locais onde os humanos bebem e o facto de que tendo bebedouros duplos, poderemos poupar água. -----

Após a informação ao executivo relativa aos despachos efetuados, foi apresentada uma proposta pelo Tesoureiro: -----

Proposta nº 223/2016, proposta que transitou da reunião anterior, nos termos do ponto 8.3.1.4 da nota 8.3 - sobre o processo orçamental e respetiva execução, regulamentada no Decreto-Lei Nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro, alterado pela Lei Nº 162/99 de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei Nº 315/2000 de 2 de Dezembro e pelo Decreto-Lei Nº 84-A/2002 de 5 de Abril e pelo Decreto-Lei Nº 26/2006 de 14 de Fevereiro. Propõe-se à aprovação a **modificação do orçamento da despesa e GOP nº 6/2016**, quer no reforço, quer na diminuição, no valor total de 72.500,00€ (setenta e dois mil e quinhentos euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -

Seguiram-se as propostas apresentadas pela Sra. Presidente: -----

Proposta nº 274/2016, o elevado volume de utilizadores do Parque de Estacionamento do Mercado 31 de Janeiro, justifica a necessidade de apoio à gestão e monitorização do parqueamento. Nesse sentido existe na Junta de Freguesia a necessidade da realização das tarefas diárias adjacentes para o bom funcionamento do mesmo. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a ratificação do contrato por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de apoio ao Parqueamento do Mercado 31 de Janeiro, a **Paulo Alexandre Lancinha da Silva Rocha**, pelo período a iniciar a 03 de Agosto de 2016 e término a 31 de Dezembro de 2016, com uma previsão mensal de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 275/2016, o Plano de Atividades para 2015/2016 para a Freguesia de Arroios, no seu eixo 1 "Desenvolvimento social, cultural e desportivo contínuo - Arroios um lugar com mais educação", na sua alínea 9) prevê um programa de apoio integrado ao estudante - Intervir para o Futuro. Esta resposta de âmbito

educativo e social pretende melhorar o aproveitamento escolar das crianças e jovens da Freguesia, contribuir para a sua formação psicossocial, combater o abandono escolar e proporcionar um acompanhamento continuado ao nível da orientação vocacional. Propõe-se ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de apoio na área da educação, a **Andreia Isabel Teixeira Rodrigues**, pelo período a iniciar a 07 de Agosto de 2016 e término a 31 de Dezembro de 2016, com uma previsão mensal de 900,00€ (novecentos euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 276/2016, é objetivo da Junta de Freguesia continuar assegurar o Projeto "Intervir para o Futuro" pelo que é necessário o reforço colaborativo, nomeadamente para planeamento e execução de atividades de carácter lúdico-pedagógico a desenvolverem no projecto supracitado. Propõe-se, ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de apoio na área da Educação, a **Ana Lúcia Andrade Costa**, com início a 02 de Setembro de 2016 até 31 de Dezembro de 2016, com uma previsão mensal de 800,00€ (oitocentos euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 277/2016, para dar continuidade e assegurar os serviços na área da Comunicação, nomeadamente no âmbito de produtor, realizador, editor e editor em pós-produção. Propõe-se, ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de apoio na área da Comunicação, a **Pedro Melo Rocha**, com início a 02 de Setembro de 2016 até 31 de Dezembro de 2016, com uma previsão mensal de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 278/2016, para assegurar a continuidade dos serviços na área da Comunicação, nomeadamente no âmbito da criação e desenvolvimento de

conteúdos para todos os suportes de comunicação, já criados ou a criar, da Junta de Freguesia; desenvolvimento de diversificadas tarefas no âmbito do projecto canal Arroios TV, incluindo participação como apresentadora de canal. Propõe-se, ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de apoio na área da Comunicação, a **Márcia André Rodrigues Bernardo**, com início a 02 de Setembro de 2016 até 31 de Dezembro de 2016, com uma previsão mensal de 800,00€ (oitocentos euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 279/2016, de forma a assegurar o trabalho administrativo na Piscina, nomeadamente o atendimento presencial e telefónico sobre informações, inscrições e recebimentos da utilização da piscina, apoio administrativo relacionado com a gestão de turmas, monitores, etc. Propõe-se, ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de apoio na área de atendimento da Piscina, a **Maria Manuela Madruga Castanheira Morgado Rolo**, pelo período a iniciar a 17 de Agosto de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, com uma previsão mensal de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. --

Seguiram-se as propostas presentes pela Secretária, Ana Santos: -----

Proposta nº 280/2016, o posto dos CTT do Forno do Tijolo, aberto desde o dia 02 de Fevereiro de 2016, tem registado uma afluência crescente de pessoas e de empresas, dado que o posto tem apenas uma funcionária com formação específica para o desempenho daquelas funções, a qual tem tido dificuldade em assegurar um atendimento rápido e eficaz aos clientes, pelo motivo atrás referido, bem como a execução das tarefas administrativas inerentes à função, situação que vem acontecendo cada vez com maior frequência. Propõe-se, ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a ratificação do contrato por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de apoio ao posto dos CTT, a **Bernardo Miguel Gericota Madureira D'Oliveira Santos**, pelo período a iniciar a 27 de Junho de 2016 e término a 31 de

Dezembro de 2016, com uma previsão mensal de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 281/2016, foi celebrado entre a Junta de Freguesia de Arroios e Caparicamar (Associação de Nadadores Salvadores da Costa da Caparica) um contrato de fornecimento de serviços de vigilância e salvaguarda da vida humana, em Fevereiro de 2015. É necessário dotar a Piscina de meios materiais e humanos que permitam o seu funcionamento com elevado grau de segurança, decorrente das exigências da legislação vigente em matéria de segurança humana em piscinas de uso público (Portaria 311/2015 de 28 de Setembro). O número de horas revelou-se insuficiente, pelo que é necessário o fornecimento dos serviços por um maior período de tempo. Propõe-se, nos termos do artigo 18º da citada Portaria, a alteração do Contrato de Fornecimento de Nadador Salvador com a **Associação de Nadadores Salvadores da Costa da Caparica – Caparicamar**), nos termos da minuta anexa. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 282/2016, o Plano de Atividades de 2016 prevê que a Junta de Freguesia de Arroios, apoie diferentes atividades de natureza educativa de acordo com a alínea v) do artigo 16º da Lei Nº 75/2013 de 12 de Setembro. Propõe-se, assim, a aquisição de material escolar (mochila, estojo, canetas, lápis, etc.) **para oferecer aos alunos do 1º Ciclo dos estabelecimentos públicos no território de Arroios**, no valor total de 10.000,00€ (dez mil euros), com IVA incluído. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Seguiram-se as propostas apresentadas pela Secretária, Ana Santos: -----

Proposta nº 283/2016, para continuar a assegurar o apoio aos órgãos e o atendimento, nomeadamente; a gestão de expediente na plataforma digital e o atendimento telefónico, receção e encaminhamento de chamadas telefónicas, propõe-se, ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços na área do Atendimento e Apoio aos Órgãos, a **Madalena Alexandra Martins Maurício Morais**, pelo período a iniciar a 17 de Agosto de 2016 e término a 31 de Dezembro de 2016, com uma previsão mensal

de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 284/2016, o planeamento e execução de atividades de caráter lúdico-pedagógico a desenvolver na Biblioteca de São Lázaro, localizada no Pólo da Pena, fazem igualmente parte dos objetivos da Junta de Freguesia de Arroios. Propõe-se, ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços na área do apoio de animação sociocultural na Biblioteca de São Lázaro, a **Ana Gomes Martins**, pelo período a iniciar a 02 de Setembro de 2016 e término a 31 de Dezembro de 2016, com uma previsão mensal de 800,00€ (oitocentos euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 285/2016, nos termos do artigo 29º do Decreto-Lei Nº 197/99 de 8 de Junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República Nº86/2011 de 11 de Abril, que determina que as competências atribuídas pelo presente diploma às câmaras municipais, às juntas de freguesia e aos conselhos de administração dos serviços municipalizados, podem ser delegadas nos seus presidentes. Tendo sido emitido despacho de autorização de despesa até 100.000,00€ (cem mil euros) ao abrigo da deliberação a 3 de Dezembro de 2013. Foi orçamentada uma verba para aquisição de bens para a Biblioteca de São Lázaro em 2016 e em função das necessidades detetadas (algumas já supridas por doação). Propõe-se a aquisição de material didático à entidade **FNAC, Portugal**, pelo valor total de 5.988,72€ (cinco mil novecentos e oitenta e oito euros e setenta e dois cêntimos), com IVA incluído à taxa legal em vigor. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Foram apresentadas seguidamente as propostas do Tesoureiro, António Bacalhau: ---

Proposta nº 286/2016, a necessidade de zelar pelo cumprimento do Regulamento de Inventário e Cadastro Patrimonial, aprovado por deliberação do Órgão Executivo de 09/12/2015. Propõe-se, ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços na área do Património e Inventário, a **João Filipe Brás Reino Cunha Alves**, pelo período a iniciar a 02 de Setembro de

2016 e término a 31 de Dezembro de 2016, com uma previsão mensal de 800,00€ (oitocentos euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 287/2016, considerando que a Arroios TV inclui na sua grelha de programação, uma série de treze episódios sobre mobilidade na freguesia de Arroios e sendo necessária a sua conceção, realização e montagem técnicas com vista à sua emissão nos canais da Arroios TV. Existe igualmente a necessidade de angariação de publicidade para a revista Ar Magazine e Arroios TV. Propõe-se a adjudicação da prestação de serviços à entidade **Mustekpor, Lda.** pelo valor mensal de 600,00€ (seiscentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a faturar de Maio de 2016 a Dezembro de 2016. A proposta foi aprovada por unanimidade. -

Proposta nº 288/2016, atendendo ao ponto 2.9.10.1.11 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei Nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Nº 162/99 de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei Nº 315/2000 de 2 de Setembro, pelo Decreto-Lei Nº 84-A/2002 de 5 de Abril, Lei Nº 60-A/2005 de 30 de Dezembro e nos termos do artigo 10º do Decreto-Lei Nº 127/2012 de 21 de Junho, diploma que visa estabelecer os procedimentos necessários à aplicação da Lei Nº 08/2012 de 21 de Fevereiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. Para efeitos de controlo dos fundos de maneiio, o órgão executivo deve aprovar um regulamento que estabeleça a sua constituição e regularização, devendo definir a natureza da despesa a pagar pelo fundo, bem como o seu limite máximo, e ainda: a afetação, segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas da classificação económica; a sua reconstituição mensal contra entrega dos documentos justificativos das despesas; a sua reposição até 31 de Dezembro. Propõe-se nos termos do artigo 16º do nº 1 da alínea h) da Lei Nº 75/2013 de 12 de Setembro, cumpre à Junta de Freguesia elaborar e submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia, os Regulamentos Externos da Freguesia, bem como aprovar os Regulamentos Internos. Nesse sentido proponho que seja analisada, discutida e votada a proposta do **Regulamento do Fundo de Maneio**. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 289/2016, a Junta de Freguesia de Arroios desenvolve diversas atividades diariamente de âmbito cultural, desportivo, social entre outras, torna-se necessário criar novos fundos de maneiio e ou reforçar os já existentes de modo a solucionar de forma rápida os pequenos imprevistos de despesas que surgem no decorrer destes eventos. Assim: a) No âmbito da **Ação Social** têm-se verificado despesas urgentes e inadiáveis, muitas vezes fora do horário de trabalho dos funcionários da Junta, obrigando a que outros funcionários distintos adiantem montantes a título pessoal, sendo posteriormente reembolsados, o que causa grandes inconvenientes, por este facto propõe-se que seja criado um fundo de maneiio para ação social, no valor de 200,00€ (duzentos euros), repartido pelas rubricas constantes no regulamento de fundo de maneiio e que o responsável por esse fundo de maneiio seja a Dr^a Joana Maria Pais Garcia Clemente. b) Para a realização do "Arroios Film Festival", projeto cultural de sétima arte, a decorrer de 1 a 8 de Julho que pretende, através da sétima arte, alertar consciências para a problemática da inclusão. Propõe-se que seja criado outro Fundo de Maneio localizado no Pólo dos Anjos, na Rua Maria da Fonte – Mercado Forno do Tijolo em Lisboa; esse Fundo de Maneio tenha o valor limite de 500,00€ (quinhentos euros); repartido pelas rubricas constantes no regulamento de fundo de maneiio e que o responsável por esse fundo de maneiio seja o colaborador Francisco Mascarenhas Gamito, um dos responsáveis pela organização do projecto. c) A Junta de Freguesia de Arroios, no âmbito do protocolo da CPCJ, e por força da lei nº 142/2015, de 8 de Setembro, que procede à segunda alteração à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, alterada pela Lei n.º 31/2003, de 22 de Agosto, passa a ter a competência de atribuição de um fundo de maneiio a esta entidade, pelo que se propõe que seja criado o fundo de maneiio em nome da CPCJ, no valor de 200,00 € (duzentos euros), repartido pelas rubricas constantes no regulamento de fundo de maneiio e que o responsável por esse fundo de maneiio seja a Dr^a Cláudia Leirião, presidente da CPCJ da região de Lisboa Centro. d) Decorrente das diversas atividades existentes na Junta bem como a necessidade de celeridade de adquirir bens e serviços de carácter urgente, propõe-se que seja alterado o fundo de maneiio atribuído à colaboradora Sandra Maria

Gregório para o valor de 1.200,00 € (mil e duzentos euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 290/2016, esta proposta transitou para a reunião a realizar no dia 12/07/2016, por não se encontrar devidamente documentada. -----

Seguiram-se as propostas apresentadas pelo Vogal, João Veríssimo: -----

Proposta nº 291/2016, Em termos de condições de limpeza, higiene e vigilância nos sanitários, é necessário assegurar a sua execução através de instrumentos de gestão e monitorização. Propõe-se, ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços na área da Higiene Urbana, a **Emanuel Ribeiro**, pelo período a iniciar a 07 de Agosto de 2016 e término a 31 de Dezembro de 2016, com uma previsão mensal de 700,00€ (setecentos euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 292/2016, considerando que algumas áreas da freguesia necessitam de intervenção ao nível da manutenção do espaço público, em especial no que concerne à salubridade, facto que infere na qualidade de vida e bem-estar dos seu utilizadores. Torna-se necessária a contratação de serviços de higiene urbana, nomeadamente para apoio à varredura e lavagem de ruas, entre outras atividades consideradas necessárias neste âmbito. Propõe-se, ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de apoio na área da Higiene Urbana, a **Orlando Pereira Fernandes**, pelo período a iniciar a 03 de Agosto de 2016 e término a 31 de Dezembro de 2016, com uma previsão mensal de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta nº 293/2016, constitui obrigação da Junta de Freguesia de Arroios a manutenção do seu Espaço Público, sendo para tal necessário assegurar um adequado número de meios humanos com capacidades técnicas compatíveis com o universo de trabalhos desse âmbito. É deste modo objetivo desta Junta assegurar a adequada coordenação das equipas e dos trabalhos a realizar nesta área,

nomeadamente: planificação dos trabalhos a realizar; distribuição de pessoal e materiais e verificação da execução dos respetivos trabalhos. Propõe-se, ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de gestão e monitorização na área do Espaço Público, a **José Manuel Batista Duarte**, pelo período a iniciar a 09 de Agosto de 2016 e término a 31 de Dezembro de 2016, com uma previsão mensal de 900,00€ (novecentos euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Foram apresentadas seguidamente as propostas da Vogal, Adélia Caixinha: -----
Proposta nº 294/2016, para assegurar a continuidade da monitorização da gestão na área do licenciamento, nomeadamente: a verificação da ocupação permanente do domínio público, por exemplo: esplanadas, toldos, anúncios luminosos ou não, floreiras, assim como a verificação da ocupação temporária do domínio público, nomeadamente; eventos e/ou promoção de produtos. Propõe-se, ao abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128º e 129º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços de apoio na área do Licenciamento, a **Raquel Ribeiro da Silva**, pelo período a iniciar a 26 de Agosto de 2016 e término a 31 de Dezembro de 2016, com uma previsão mensal de 800,00€ (oitocentos euros), até ao valor máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros). A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu a sessão por encerrada pelas vinte e uma horas, lavrando-se esta ata que foi aprovada e assinada após ter sido lida em voz alta e se ter verificado narrar tudo o que se passou. -----

A Presidente, _____

A Secretária, _____

O Tesoureiro, _____

A Vogal, _____

O Vogal, _____

O Vogal, _____

O Vogal, _____